

Por Rita Azevedo

**Ainda pendente de regulamentação, a lei, vigente desde dezembro de 2025, estabelece regras de carência, prazos e normas específicas para apólices individuais e coletivas**

As mudanças trazidas pelo novo marco legal do seguro brasileiro foram tema de discussão entre resseguradores internacionais em Londres, principal centro mundial de resseguros, na última semana. Ainda pendente de regulamentação, a lei, vigente desde dezembro de 2025, estabelece regras de carência, prazos e normas específicas para apólices individuais e coletivas.

Um dos aspectos que mais tem gerado incerteza está relacionado à regulação do sinistro, segundo Simone Oliveira, fundadora da consultoria estratégica Uplift, que organizou um evento sobre o tema, que reuniu cerca de 40 representantes do setor ressegurador na última semana na capital da Inglaterra.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Valor Econômico, em 02.07.2026